



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1443/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1770689, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutorado do Instituto de Educação, Doutorado em Estudos da Criança: Educação Física e Saúde Infantil da Universidade do Minho de Braga, em Portugal, no período de 16/12/2019 a 11/12/2020, Processo nº 23205.002736/2019-30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor